



DECRETO Nº 166/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, delega o Secretário de Cultura e ao Tesoureiro a competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os Sr **Roberto Brito Abrão**, R.G. 4.985.218-5 e CPF 043.945.869-25 e o Sr. **Osly Carlos de Oliveira**, portador do R.G. 3.432,943-5 e CPF 030.911.798-42, para a movimentação financeira e a divulgação e transferência e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, conforme Lei Municipal nº 1031/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de Junho de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 166/2022

DECRETO Nº 166/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, delega o Secretário de Cultura e ao Tesoureiro a competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os Sr **Roberto Brito Abrão**, R.G. 4.985.218-5 e CPF 043.945.869-25 e o Sr. **Osly Carlos de Oliveira**, portador do R.G. 3.432,943-5 e CPF 030.911.798-42, para a movimentação financeira e a divulgação e transferência e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, conforme Lei Municipal nº 1031/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de Junho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F78C444F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>